



Câmara Municipal de Xamboré

Estado do Paraná

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

EMENTA: PEDIDO DE CONVOCAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL.

Os vereadores abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no princípio da transparência e no dever de fiscalização dos atos do Poder Executivo, nos termos do artigo 31 da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno desta Casa, vêm, respeitosamente, requerer a Vossa Excelência o encaminhamento, a ilustre Secretária Municipal de Saúde, Senhora Fernanda Pereira Custódio, a seguinte convocação:

1. DO OBJETO DO PEDIDO

A convocação da Secretária Municipal de Saúde, para que compareça a esta Casa Legislativa, em sessão ordinária a ser designada, a fim de prestar esclarecimentos técnicos e detalhados sobre:

- a) A estrutura e funcionamento da rede municipal de saúde de Xamboré/PR, incluindo a atenção primária, secundária e terciária, bem como os fluxos de atendimento e protocolos assistenciais adotados;
- b) Os critérios, metodologia e eficácia do sistema de regulação de consultas e procedimentos médicos, com ênfase na acessibilidade, tempo de espera e estratégias para otimização dos serviços;
- c) A execução orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde no período de 2021 a 2025, detalhando fontes de recursos, despesas com pessoal, investimentos em infraestrutura e aquisição de insumos e equipamentos;
- d) A composição do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde, suas respectivas lotações, atribuições e impactos na eficiência dos serviços prestados à população.



Câmara Municipal de Xamboré

Estado do Paraná

2. DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A presente convocação fundamenta-se na necessidade de garantir a transparência e a eficiência na gestão da saúde pública municipal. O Poder Legislativo possui o dever constitucional de fiscalizar os atos do Poder Executivo, assegurando que os recursos públicos sejam aplicados de forma eficiente e em benefício da população. Assim, a convocação do Secretário Municipal de Saúde permitirá o esclarecimento de questões fundamentais relacionadas ao atendimento da população e à correta aplicação dos recursos.

Além disso, a transparência na gestão do sistema de agendamento e consultas médicas é essencial para garantir a acessibilidade e equidade no atendimento dos munícipes. Há relatos de dificuldades no acesso aos serviços, sendo indispensável compreender como o município tem estruturado e implementado essas políticas, bem como identificar possíveis gargalos e oportunidades de melhoria.

O orçamento municipal destinado à saúde é um dos pilares fundamentais para a garantia de um serviço público de qualidade. Dessa forma, faz-se necessária a prestação de contas sobre a alocação e utilização dos recursos financeiros entre 2021 e 2025, possibilitando uma análise criteriosa da eficiência da gestão orçamentária e das políticas públicas implantadas.

Por fim, a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde deve ser compatível com as demandas da população. A convocação do Secretário permitirá a apresentação de informações detalhadas sobre o quadro de servidores, suas respectivas lotações e atribuições, garantindo que a distribuição dos profissionais esteja adequada às necessidades do município.

3. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Agradecemos, antecipadamente, a Secretária Municipal de Saúde, Senhora Fernanda Pereira Custódio, pela colaboração e pelo compromisso com a transparência e a boa gestão pública. Informamos que, em caso de ausência injustificada à convocação para a próxima sessão, serão aplicadas as penalidades previstas na legislação municipal, no Regimento Interno desta Casa e na Lei Orgânica do Município. Ademais, caso a Secretária não possa comparecer à sessão designada, solicitamos que seja informado, com a devida antecedência, a próxima data em que esteja disponível, para prestar os esclarecimentos técnicos ora requeridos por esta Casa Legislativa.



Câmara Municipal de Xambê
Estado do Paraná

Nestes termos, aguardamos o encaminhamento deste requerimento ao Executivo para as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Xambê/PR, 04 de abril de 2025.

Sid Alesandro Ensina Slvador
Vereador

Edinalvo Lima Venturi
Vereador

Adriano Cardozo da Silva
Vereador

Mauro Cesar Ferreira
Vereador